Portaria nº 002/2008

O Vereador Carlos Roberto Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 02/2001, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara;

Considerando que a tabela de diárias em vigor foi fixada pela Resolução nº 35/2007, de janeiro de 2007;

Considerando que a Resolução nº 02/2001 permite a atualização monetária periódica da tabela de diárias, a fim de recompor o seu valor real e permitir que as mesmas continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a atualização monetária sobre os valores constantes do art. 1º da Resolução nº 35/2007, aplicando o índice de 5,16%, correspondente à variação acumulada do INPC, do IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2007.

Art. 2º – Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, o Quadro de Diárias da Resolução nº 02/2001 passa a constar com os seguintes valores:

a) DIÁRIAS DE VEREADORES:

1. Para o Distrito Federal . . . . . R$ 399,60
2. Para capitais de Estados . . . . . R$ 294,45
3. Para cidades do interior . . . . . R$ 189,29

b) DIÁRIAS DE SERVIDORES DA CÂMARA:

1. Para capitais de Estados . . . . . R$ 189,29
2. Para cidades do interior . . . . . R$ 126,19

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 22 de janeiro de 2008.

Carlos Roberto Monteiro
Presidente